



DECRETO N.º 42.287, DE 08/07/2022.

REVOGA DECRETO N.º 17.858, DE 28/02/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a pedido, o Decreto n.º 17.858, de 28/02/2008, que autorizou a proceder nos assentamentos da Servidora LAURA DO CARMO DANTAS CUZZUOL, Matrícula n.º 1809, a averbação do tempo de contribuição equivalente a 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, conforme Processo n.º 2008/031.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

